

PORTARIA N.º 72, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei n.º 64, de 31 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, § 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 64/2022** que “*Declara a utilidade pública municipal da ‘Câmara de Dirigentes Lojistas de Cláudio – CNPJ 01.486.571/0001-40’*”, de autoria dos vereadores Tim Maritaca e Kedo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Julinho – presidente, Darley Lopes – relator e Evandro da Ambulância - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato e Fernando Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 1º de novembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente